Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 81 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando que envide os esforços necessários junto as Secretarias competentes, para a reinstalação dos pedalinhos no lago municipal

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação

A instalação dos pedalinhos no lago municipal emerge como uma iniciativa multifacetada, almejando enriquecer as opções de lazer para a comunidade e impulsionar o turismo local. Ao oferecer uma atividade recreativa ao ar livre, os pedalinhos visam promover o bem-estar da população, incentivando a interação social e a prática de atividades físicas em um ambiente natural.

Além do impacto positivo na qualidade de vida dos moradores, a presença dos pedalinhos configura-se como um atrativo turístico relevante. A expectativa é que a novidade atraia visitantes em busca de experiências diferenciadas, contribuindo para o crescimento do setor turístico local. O aumento do fluxo de turistas não apenas revitaliza a economia da região, mas também cria oportunidades de negócios, como a locação de equipamentos e serviços correlatos, fortalecendo a infraestrutura turística e gerando receitas adicionais para a comunidade. Em síntese, a reintrodução dos pedalinhos representa um investimento estratégico, promovendo lazer, turismo sustentável e desenvolvimento econômico local. Desde já agradecemos vossa atenção e esperamos respostas positivas quanto a nossa indicação.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA